



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Cleonir Antonio Angonese	427.864.529-53	Oficial de Manutenção (Soldador)	P-09	10/04/2017
Izaias Pinto de Magalhães	039.377.699-94	Motorista	L-09	10/04/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de Abril de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal